



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.276/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atentiosamente

Ouro Fino/MG, 27 de janeiro de 2022.

Diana Graciano Felis
Diana Graciano Felis

Assessora Contábil